

[Clique para imprimir a página](#)**ESTADOS E MUNICÍPIOS****Amaturá - AM
dezembro/2013**

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	424.036,70	91.611,95	128.771,61	644.420,26
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FEX	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS LC 87/96	0,00	0,00	1.034,17	1.034,17
ICMS LC 87/96-1579	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	216.823,16	86.969,22	177.837,80	481.630,18
Total	640.859,86	178.581,17	307.643,58	1.127.084,61

Origens do FUNDEF

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI-EXP	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Origens do FUNDEB

Decêndio	1º	2º	3º	Total
FPM	20.805,27	10.143,02	14.257,24	45.205,53
FPE	36.352,13	17.722,45	24.911,03	78.985,61
IPI-EXP	724,15	260,83	295,52	1.280,50
Complementação da União	77.630,90	0,00	0,00	77.630,90
Lei Complementar Nº 87	0,00	0,00	725,33	725,33
ITR	20,84	13,90	0,00	34,74
IPVA	4.087,45	1.407,68	1.336,53	6.831,66
ITCMD	63,97	50,76	45,49	160,22
ICMS	77.138,45	57.370,58	136.266,66	270.775,69
Total	216.823,16	86.969,22	177.837,80	481.630,18

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir de 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

[Voltar](#)